EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023
QUINTA ETAPA - (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DO PERNAMBUCO, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de RIACHO DAS ALMAS:

Considerando as regras para o TAF contidas no Edital de Retificação nº 04/2023 do Edital do Concurso Público nº 001/2023;

Considerando as regras dispostas na Lei Federal Nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Guardas Municipais;

Considerando o RESULTADO FINAL DA QUARTA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA que considera os candidatos APTOS para a etapa da INVESTIGAÇÃO SOCIAL, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA CIVIL MUNICIPAL para participarem da QUINTA ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL,** conforme relação de convocados e regras gerais estabelecidos abaixo:

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

1.1 CANDIDATOS DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO:

N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
107.304	JOSE AILSON VIEIRA MARINHO
100.286	AUGUSTO CESAR DE LIMA E SILVA
100.314	NADJA MEIRELLY SALVINO CORREIA
101.705	ERIVONALDO LOPES BARBOSA
109.639	JOSE CLEIDISON LOURENCO DA SILVA
104.847	WALBER LUIZ SALES LOPES
101.557	CRISTIANO DIAS DA SILVA
111.108	CRISTIAN CARVALHO DE MELO

113.322	DENILSON JUVENCIO DA SILVA
112.880	YTALLO MAX DE MEDEIROS FARIAS
100.020	ESLLEY CAETANO DA SILVA

1.2 CANDIDATOS DO CARGO DE <u>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</u>:

N° DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**
106.687	GABRIEL BATISTA CAETANO DOS SANTOS
104.717	JEFFERSON DE PAIVA LEMOS
107.021	GABRIEL CAETANO DOS SANTOS NETO
102.953	DJALMA RICARDO MUNIZ MALTA FILHO
107.794	BRUNO DE OLIVEIRA BARROS
103.069	ORESTES ALVES SOARES DA SILVA
104.207	EVANDRO MICHAEL COSTA PEREIRA
103.887	RAPHAEL AMARAL DA SILVA
109.854	JOAO VICTOR DOS SANTOS LIMA NUNES
109.955	WANDERLEY DIAS MENDES
106.665	BRUNO DE MOURA LUZ FILHO
102.520	YASMIN VITTORIA SILVA DE ANDRADE
104.743	ALESSANDRO ALVES DA SILVA
111.632	WESLEY MANUEL DA SILVA
110.605	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA
104.593	DACIO FIRMINO DA SILVA
111.499	LUCAS BRITO DA CRUZ
104.948	FABIO PEREIRA DA SILVA
112.878	LUIS HENRIQUE NUNES DE LIMA
112.771	HUGO DE OLIVEIRA AMORIM
100.464	ELDER VICTOR DUARTE AMORIM
107.750	FELIPE JOAO DA SILVA OLIVEIRA
111.751	AUGUSTO AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA
106.903	JOAO HENRIQUE MARTINS DA SILVA
103.313	ANTONIO LUIS LEAL BRAGA
102.456	RICARDO ROCHA DA SILVA

2 – REGRAS GERAIS PARA A QUINTA ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL):

2.1 A Etapa de Investigação Social, de caráter eliminatório, tem por objetivo averiguar as condições ético-morais do candidato para o ingresso no serviço público atuando nos cargos de Agente de Trânsito e Guarda Civil Municipal, para tanto, o candidato deverá enviar as certidões e demais documentos originais ou fotocópias autenticadas em cartório devidamente legíveis, por meio do e- mail: concursoriachodasalmas2023@gmail.com, no período e horário estabelecido no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO anexo a este edital.

2.2 A Investigação Social a respeito da vida pregressa do candidato constará, se necessário, de uma pesquisa a ser realizada no bairro onde reside o candidato, nos estabelecimentos de ensino onde estudou, nos locais onde trabalhou e nos órgãos públicos, de modo que, ao final, possa ser feita a avaliação de sua conduta social.

2.3 Na Investigação Social o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Fotografia digital atual colorida tamanho 3x4 do candidato, na qual a roupa deverá preferencialmente ser de cor escura para destacar no fundo branco e com manga e sem adereços(óculos, brincos, colares, maquiagem, etc).

b) Fotocópia da Cédula de Identidade colorida e autenticada em cartório;

c) Comprovante de inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF emitido no site da Receita Federal do Brasil-RFB;

d) Certidão Negativa Cível de 1º grau emitida no site do Tribunal de Justiça do Estado onde residir o candidato, expedida no máximo há 06 (seis) meses;

e) Certidão Negativa Cível de 2º grau emitida no site do Tribunal de Justiça do Estado onde residir o candidato, expedida no máximo há 06 (seis) meses;

f) Certidão Negativa Criminal de 1º grau emitida no site do Tribunal de Justiça do Estado onde residir o candidato, expedida no máximo há 06 (seis) meses;

g) Certidão Negativa Criminal de 2º grau emitida no site do Tribunal de Justiça do Estado onde residir o candidato, expedida no máximo há 06 (seis) meses;

h) Atestado de Bons Antecedentes (nada consta) emitido pela Polícia Civil do Estado (delegacia(s) de onde o candidato residiu nos últimos 5 anos), expedido no máximo há 06 (seis) meses;

i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida no site da Polícia Federal, expedida no máximo há 90 (noventa) dias;

j) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral, expedida no máximo há 06 (seis) meses;

l) Certidão Negativa Criminal emitida no site do Superior Tribunal Militar, expedida no máximo há 90 (noventa) dias;

m) Declaração, firmada pelo candidato, declarando não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, que inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público, conforme modelo anexo I desse edital;

2.4 O julgamento desta Etapa ficará a cargo da Banca Examinadora sob o acompanhamento da Comissão Especial do Concurso e terá por finalidade averiguar atos da vida pregressa e da vida atual do candidato, em seus aspectos ético, social, moral, profissional, impedindo que pessoas, com perfil incompatível, exerça à função de Agente de Trânsito e Guarda Civil Municipal.

2.5 Serão considerados INAPTOS os toxicômanos, os traficantes de drogas, os dependentes de álcool, os procurados pela polícia e Justiça, dentre outros, a juízo da Banca Examinadora, que possuam condutas inadequadas ao exercício do cargo.

2.6 Será ELIMINADO do Concurso o candidato que, mesmo aprovado nas fases anteriores, inclusive considerado APTO na Avaliação Psicológica, seja considerado INAPTO na Investigação Social.

2.7 O sigilo das informações obtidas sobre o candidato ficará garantido pela Prefeitura Municipal de Riacho das Almas e pela Banca Examinadora, entretanto, se o candidato desejar, será informado do motivo de sua exclusão nesta Etapa do Concurso.

2.8 Poderá ser feito busca de processos judiciais junto a Tribunais de Justiça de outros estados diferente do estado onde o candidato residir, bem como, análise das redes sociais.

3 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª	

ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)	**28.12.2023**
PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	Das 08:00h do dia 29.12.2023 às 18:00h do dia 02.01.2024
RESULTADO PARCIAL	**08.01.2024**
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL	09 A 10.01.2024
RESULTADO FINAL	**12.01.2024**

4 – MODELO DE DECLARAÇÃO

À COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
REFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS – PE

DECLARAÇÃO

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG Nº XXXXX, CPF Nº XXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, Nº XXX, Bairro xxxxx, Município de xxxxx, Estado de xxxxxxx, classificado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas-PE, DECLARO, para todos os fins legais:

- Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção;
- Nunca cumpri e nem estou cumprindo penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, que inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público;
- Não respondo a processo civil e/ou criminal em nenhum estado brasileiro ou fora do Brasil;
- Não cumpro nenhuma pena alguma fruto de condenação de processo civil e/ou criminal;

CIDADE – ESTADO, XXX DE XXXXX DE 2023

_____

ASSINATURA (nome completo)

Riacho das Almas-PE, 28 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Riacho das Almas
Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68 - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP 55120-000
Telefone: (81) 3745-1158
E-mail: prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com
CNPJ: 10.091.551/0001-61

Dioclécio Rosendo de Lima Filho
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
(Nomeada pela Portaria Gabinete Prefeito nº 306/2023, datada de 06 de Julho de 2023)

Helder Gonçalves Alcântara
Presidente

Lidiane da Silva Brito
Membro

Ana Cláudia Rodrigues de Lima
Membro

Adelmo Teixeira Pereira
Membro

José Fábio de Lima
Membro

Antônio Silva de Matos
Membro

Rafael Rufino de Andrade
Membro